

34.075.739 / 0001 - 84, entidade mantenedora da instituição de ensino privado denominada Escola Estácio - Unidade de Campos dos Goytacazes, vinculada ao CNPJ nº 34.075.739/0024-70, quanto ao pedido de autorização de funcionamento com a oferta de Cursos Técnicos no Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, Habilitação Técnica em Enfermagem, no Eixo Tecnológico Gestão em Negócios, Habilitação Técnica em Recursos Humanos, Habilitação Técnica em Cooperativismo, no Eixo Tecnológico Produção Industrial, Habilitação Técnica em Química, requerimento formulado sob a égide da Deliberação CEE RJ nº 316/2010, e dá outras providências. VOTO DO RELATOR: Considerando a relevância das lacunas documentais e físicas sinalizadas no Parecer Técnico de Vistoria Inicial, que não se não procedeu à revisão integral dos autos determinada pela Coordenadoria de Inspeção Escolar, e que a Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá não apresentou novas justificativas em grau recursal, voto de parecer desfavorável à admissibilidade recursal ao Conselho Estadual de Educação, em última instância, nos termos do artigo 37 da magna Carta e do artigo 33 da Deliberação CEE nº 316/2010, tendo em vista o princípio da eficiência e da razoabilidade dos procedimentos no curso do processo administrativo. PROCESSO Nº SEI-E-03/004/2374/2016 - SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTÁCIO DE SÁ

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 05 de maio de 2022

RICARDO TONASSI SOUTO
Presidente

Id: 2391493

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO

DESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 05.05.2022

PROCESSO Nº SEI-260005/002407/2022 - AUTORIZO o pedido de Afastamento para Estudos no Exterior, com manutenção de vencimentos e vantagens, em face o Servidor MARCELO BARBOSA DE ALMEIDA, Id. Funcional nº. 5073082-7, Professor 40h da Fundação de Apoio à Escola Técnica - FAETEC, lotado na ETA ANTÔNIO SARLO, no período de 06/05/22 a 13/05/22.

Id: 2391625

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA

ATO DO PRESIDENTE INTERINO
DE 09/05/2022

DESIGNA, para fins de utilização do Sistema de Descentralização SIDES, o servidor **MARCOS ANTONIO SIQUEIRA JUNIOR**, ID 4383888-0, como Cogestor do CETEP Resende, no lugar do servidor **JOSÉ MARQUES DA FONSECA JUNIOR**, ID 3863984-0. Processo nº SEI-260005/002932/2022.

Id: 2391616

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO REITOR
DE 04.05.2022

PROCESSO Nº SEI-260007/006794/2021 - RATIFICO a dispensa de licitação, em conformidade com o artigo 26 da Lei nº 8666/93, em favor da NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA., no valor de R\$ 10.865,00 com fulcro no artigo 57, inc. II do citado diploma legal, nos termos da autorização do Ordenador de Despesas.

Id: 2391662

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO REITOR
DE 05.05.2022

PROCESSO Nº SEI-260007/032505/2021 - HOMOLOGO o cancelamento da licença Sabática do professor ENRICO CAMPOS PEDROSO, matr. nº 37079-1, a partir de 29/03/2022. A licença foi autorizada, inicialmente, pelo período de 01/03/2022 a 30/08/2022, para realizar atividades de pesquisa no Departamento de Geociências da Universidade Atlântica da Flórida, na Flórida, EUA.

Id: 2391669

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ATO DA SUPERINTENDENTE
DE 05.05.2022

PORTARIA UERJ/SGP SEI Nº 256/2022 - APOSENTA MARLENE ALVES DOS SANTOS, matr. nº 31.498-9, ID Funcional 25667017, Técnico Universitário II / Técnico em Enfermagem, com padrão de vencimentos XIV, com 30 horas semanais, conforme §1º do art. 18 da Lei nº 6701/2014, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com §9º do artigo 4º da Emenda Constitucional nº 103/2019. Processo nº SEI E-26/007/9958/2019.

Id: 2391670

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

APOSTILAS DA SUPERINTENDENTE
DE 04.05.2022

PORTARIA Nº 858/SGP/2021 - CÍNTIA MOREIRA DE SOUZA, matr. nº 39.758-9 - A referida Portaria fica apostilada para fazer constar que onde se lê: "a partir da presente data", leia-se: "a partir do dia 05 de setembro de 2021". Processo nº SEI-260007/013766/2022.

DE 05.05.2022

PORTARIA Nº 016/SGP/2022 - RAFAEL MENEZES TAVARES, matr. nº 0.640-5 - A referida Portaria fica apostilada para fazer constar que onde se lê: "com carga horária semanal de 40 horas", leia-se: "com carga horária semanal de 40 horas, exercendo 20 horas semanais por força do art. 13 da Lei nº 9.602/2022". Processo nº SEI-260007/031526/2021.

PORTARIA Nº 159/SGP/2022 - SUSY MEGUMI KAWAKUBO, matr. nº 0.709-8 - A referida Portaria fica apostilada para fazer constar que onde se lê: "com carga horária semanal de 40 horas", leia-se: "com carga horária semanal de 40 horas, exercendo 20 horas semanais por força do art. 13 da Lei nº 9.602/2022". Processo nº SEI-260007/008434/2022.

Id: 2391671

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DESPACHO DA SUPERINTENDENTE
DE 05.05.2022

PROCESSO Nº SEI-260007/010567/2022 - AUTORIZO o afastamento PROCASE parcial, com direito a vencimento e vantagens integrais, de RACHEL DE OLIVEIRA GOMES DA SILVA, matrícula nº 38.965-0, Técnico Universitário Superior / Enfermeiro, lotada no Hospital Universitário Pedro Ernesto, localizada no Serviço de Enfermagem Cirúrgica, pelo período de 01/05/2022 e previsão de término em 30/04/2024, para ingressar no Programa de Pós-Graduação em Enfermagem e Bio-ciências (Doutorado), promovido pela PPGENFBIO - UNIRIO.

Id: 2391673

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE
DARCY RIBEIRO

ATO DO REITOR

PORTARIA REITORIA Nº 137 DE 09 DE MAIO DE 2022

CRIA A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 009/2022, A SER FIRMADO ENTRE A UENF E HORTO CENTRAL MARATAIZES LTDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO - UENF, no uso das atribuições que lhe foram conferidas,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº SEI-260009/004038/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão Fiscalizadora que deverá acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 009/2022, referente à contratação de empresa especializada no fornecimento e distribuição de refeições prontas: almoço e jantar (com bebidas e sobremesas), no Restaurante Universitário (RU) do Campus Leonel Brizola da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF, a ser firmado entre a UENF e HORTO CENTRAL MARATAIZES LTDA.

Art. 2º - A comissão será composta pelos seguintes servidores:

Nádia Rosa Pereira, ID Funcional nº 4324505-6 - Presidente;

Elson Ribeiro Nascimento, ID Funcional nº 2881094-5;

Paulo Sérgio Oliveira de Castro, ID Funcional nº 4145119-8;

Luana Pereira de Moraes, ID Funcional nº 5072289-1.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 09 de maio de 2022

RAUL ERNESTO LOPEZ PALACIO
Reitor

Id: 2391583

Secretaria de Estado de Transportes

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
COMPANHIA ESTADUAL DE ENGENHARIA
DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA CENTRAL Nº 364 DE 03 DE MAIO DE 2022

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE PROCEDIMENTOS CORRECIONAIS - CPPC.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA - CENTRAL, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- o desligamento de alguns empregados da CENTRAL e o constante nos autos do processo nº SEI-100006/000113/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Apresentar a relação atualizada dos empregados/servidores, relacionados abaixo, que constituem a Comissão Permanente de Procedimentos Correcionais - CPPC:

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
Sandra Medeiros De Albuquerque	09.001.890	GERSIS / CENTRAL
Fernando Kaczelnik	99.000.657	ASSGOV / CENTRAL
Geraldo Viana Filho	70.001.060	GERSIS / CENTRAL
Sérgio Gutierrez De Medeiros	94.016.257	SUPFIC / CENTRAL
Otavio Antonio Do Couto Barreto	94.024.094	GERADM / CENTRAL
Marcelo Luiz Onida De Araujo	3.008.038	SUPGEP / DIRAF
João Paulo Quima Correa	99.000.661	ASSGER / CENTRAL
Claudio Luiz Neves De Resende	99.000.662	GERVIP / CENTRAL
Renata Pestana Vianna	99.000.667	ASSPRIN / CENTRAL
Jorge Chaves Junior	99.000.765	GERVIP / CENTRAL

Art. 2º - A Presidência da referida Comissão será exercida pelo empregado SANDRA MEDEIROS DE ALBUQUERQUE, sendo substituído pelo empregado GERALDO VIANA FILHO em casos de impedimento e/ou afastamento e JOÃO PAULO QUIMA CORREA como Secretário da referida Comissão.

Art. 3º - As atribuições e competências da CPPC são aquelas previstas na PORTARIA CENTRAL SEI N.º 327/2022, de 03 de fevereiro de 2022 e na legislação pertinente que regulamenta a matéria.

Art. 4º - Esta Portaria altera a PORTARIA CENTRAL SEI N.º 328/2022.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 03 de maio de 2022

FLÁVIO VIEIRA DA SILVA
Diretor-Presidente

Id: 2391567

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
COMPANHIA ESTADUAL DE ENGENHARIA
DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA CENTRAL Nº 366 DE 05 DE MAIO DE 2022

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR - PAS E PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA PORTARIA CENTRAL Nº 324 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA-CENTRAL, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a manifestação da Comissão Permanente de Procedimentos Correcionais - COMISPAC (32326564) e os constantes dos autos do processo nº SEI-100006/000020/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Apresentar a relação atualizada dos empregados/servidores, abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro que fazem parte da referida Comissão de Processo Administrativo Sancionador:

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
Jorge Chaves Junior	99.000.765	GERVIP
Sandra Medeiros De Albuquerque	09.001.890	DIREO
Otavio Antonio Do Couto Barreto	94.024.094	GERADM

Art. 2º - Prorrogar por 90 (noventa) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão, a contar desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria altera as Portarias: CENTRAL Nº 237/2021, CENTRAL Nº 241/2021, CENTRAL Nº 268/2021, CENTRAL Nº 284/2021, CENTRAL Nº 307/2021, CENTRAL Nº 324/2022 e CENTRAL Nº 344/2022

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 05 de maio de 2022

FLÁVIO VIEIRA DA SILVA
Diretor-Presidente

Id: 2391570

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS

ATO DOS PRESIDENTES

PORTARIA CONJUNTA DETRO/PRODERJ Nº 002
DE 02 DE MAIO DE 2022

DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO NA FORMA A SEGUIR ESPECIFICADA.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRO/RJ, e o PRESIDENTE DO CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PRODERJ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 47.971, de 25 de fevereiro de 2022; com a Lei nº 9.368, de 20 de julho de 2021, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2022; com a Lei nº 9.550, de 12 de janeiro de 2022, que estima receita e fixa despesas do Estado do Rio de Janeiro para o exercício de 2022; com o Decreto nº 47.938, de 01 de fevereiro de 2022, que estabelece normas complementares de Programação e Execução Orçamentária, Financeira e Contábil para o exercício de 2022; com o Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários, e o que consta no processo nº SEI-150016/000407/2022.

RESOLVEM:

Art. 1º - Descentralizar a execução do crédito orçamentário na forma a seguir especificada: I - OBJETO: Prestação de serviços de comunicação de dados de longa distância (WAN), conexão internet para a rede governo e serviços complementares de tecnologia da informação e comunicação, conforme o que consta no Decreto nº 47.971 de 25 de fevereiro de 2022.

I - OBJETO - Despesas com serviços de comunicação de dados de longa distância (WAN), conexão internet para rede governo e serviços complementares de tecnologia da informação, nos termos contratualmente estabelecidos com a empresa TELEMAR NORTE LESTE S/A EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL.

II - VIGÊNCIA: de 01/01/2022 até 31/12/2022

III - DE/Concedente: 3133 - Departamento de Transporte Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro
UO: 313300 - Departamento de Transporte Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro
UG: 313300 - Departamento de Transporte Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro

IV - PARA/Executante: 14350 - Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro - PRODERJ
UO: 14350 - Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro - PRODERJ
UG: 403200 - Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro - PRODERJ

V - CRÉDITO:
PT: 26.122.0002.0467 - DESPESAS OBRIGATORIAS DE CARATER PRIMÁRIO
Natureza de Despesa: 3390
Fonte: 230
VALOR: 243.974,16

Art. 2º - A prestação de contas dos recursos descentralizados, nos termos do Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010, deverá ser acompanhada de parecer elaborado pelo Controle Interno do Órgão Executante, opinando quanto à regularidade da despesa, nos termos do art.16, inciso V do Decreto nº 43.463, de 14 de fevereiro de 2012, e atender as disposições contidas nas Instruções Normativas AGE/SEFAZ nº 24, de 10 de setembro de 2013 com alterações promovidas pelas Instruções Normativas AGE/SEFAZ nº 25, de 31 de janeiro de 2014 e nº 27, de 14 de abril de 2014.

Art. 3º - Esta Portaria Conjunta entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de janeiro de 2022, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 02 de maio de 2022

WILLIAM PENA JUNIOR
Presidente

JOSÉ MAURO DE FARIAS JUNIOR
Presidente

Id: 2391632

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS

ATO DO PRESIDENTE
DE 16.11.1998

*APOSENTA, por Invalidez, com validade a contar de 09/07/1998, o servidor **FLÁVIO SIMAS DOS SANTOS**, Engenheiro, nível II, Id Funcional 6755240, matrícula nº 34/00057-0, do Quadro Permanente, de acordo com o artigo 214, inciso III, combinado com o artigo 219, in-